



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

**Ofício Pregão nº 19/2017**

**Pregão Presencial nº 23/2017 – Locação de BIPAP**

Pirassununga, 07 de junho de 2017.

Prezados Senhores,

Trata-se de impugnação contra o instrumento convocatório, referente a cláusula que estabelece que a entrega e instalação dos equipamentos deverão ser realizadas nas casas dos pacientes sem a previsão de dia e horário (podendo ser aos sábados, domingos ou feriados).

A impugnação se faz no sentido de que as empresas deste segmento realizam entrega em dias úteis e horário comercial e que tal exigência repercutirá no aumento dos custos com logística, em razão das horas extraordinárias de mão de obra.

Ao final, solicita que o edital seja retificado.

Em consulta à Secretaria Municipal da Saúde, houve a manifestação de que os pacientes que serão atendidos através deste processo licitatório já estão sendo assistidos por contrato emergencial, o que indica que a primeira instalação não ocorrerá aos sábados, domingos ou feriados, porém, a cláusula DEVERÁ ser mantida, tendo em vista eventuais ocorrências e possibilidade de troca e manutenção aos finais de semana ou feriados, conforme descrito no Edital "conforme a necessidade".

A previsão contida no instrumento convocatório resguarda o município no atendimento ao paciente, considerando que a falta ou falha no equipamento compromete sua vida.

Pelos motivos acima expostos, julgo IMPROCEDENTE a impugnação interposta, razão pela qual fica mantida a sessão para o dia 08 de junho, às 13h30.

Atenciosamente,

**Rafaela C. Machnosck Martins**  
**Pregoeira**